



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 297/2023

São Jorge D'Oeste, 03 de Julho de 2023.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor

Solicito por meio deste o parecer para a rescisão de contrato de prestação de serviços médicos referente ao processo de Inexigibilidade nº 30/2022 e ao contrato 142/2022, no qual a empresa CLÍNICA MEDICA MAGGIONI LTDA inscrita no CNPJ 44.915.119/0001-60 a qual prestou seus serviços até a data de 30/06/2023 solicita a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços.

Considerando que o atual contrato vence em 02/11/2023 e teve a sua solicitação de encerramento feita na data de 31/05/2023 assim como o termo que segue em anexo.

Atenciosamente;

Luis Matei

Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3709/2022

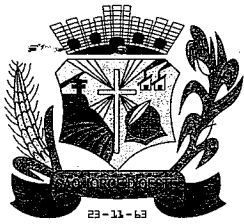
De Acordo:

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Recbi em 04
07
23

Elizangela Aives Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

São Jorge do Oeste, PR/ 31 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: RESCISÃO AMIGÁVEL

INTERESSADO: Prefeita Leila da Rocha.

A Secretaria Municipal de Saúde solicita rescisão amigável do contrato 142/2022, do processo de inexigibilidade nº 30/2022, considerando que o atual contrato vence na data de 02/11/2023, tendo a contratada solicitado seu credenciamento na data de 31/05/2023.

Verifica-se que a contratada solicitou seu descredenciamento o que é permitido pelo contrato desde que cumpra com o aviso prévio de 30 dias, o que restou demonstrado conforme se verifica do pedido realizado em 31/05/2023.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios do interesse público, da economia e da celeridade.

Quanto ao princípio do interesse público, a autora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, por sua vez, ressalta que, todas as normas de direito público têm a função específica de resguardar interesses públicos, mesmo que reflexamente protejam direitos individuais.¹

Quanto aos princípios de economia e celeridade do processo, a Lei nº 9.099/95 dispõe, em seu artigo 2º que *"O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação"*.

Ainda, o autor Paulo Soares Bugarin discorre acerca da valoração da economicidade, que:

O gestor público deve, por meio de um comportamento ativo, criativo e desburocratizante tornar possível, de um lado, a eficiência por parte do servidor, e a economicidade como resultado das atividades, impondo-se o exame das relações custo/benefício nos processos administrativos que

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2005, p. 68-69.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

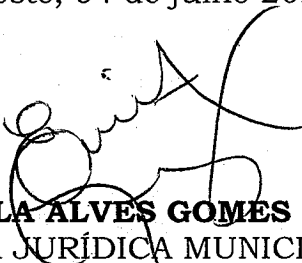
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

levam a decisões, especialmente as de maior amplitude, a fim de se aquilatar a economicidade das escolhas entre diversos caminhos propostos para a solução do problema, para a implementação da decisão (BUGARIN, 2001, P. 240).

Diante disso, entende-se que, **havendo a concordância da Empresa/contratada**, e considerando a possibilidade de descredenciamento no contrato desde que cumpridas as formalidades, poderá o feito ser rescindido amigavelmente nos termos do artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 04 de julho 2023.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 142/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede Administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domicílio na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA**, com sede na Rua Princesa Isabel, 1024 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 44.915.119/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, **Juliana Maggioni**, portador(a) do CPF: 082.736.249-86, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão do **Contrato Nº 142/2022**, originário da *Processo inexigibilidade – Nº 30/2022*, e aditivos posteriores, o presente será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº **142/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MEDICO DIURNO COM DURAÇÃO DE 12 HORAS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Chamamento Público nº 03/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente rescisão ocorre por mútuo acordo, de forma amigável e, é feita com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Desta forma, fica suprimido o valor Total de R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente aos serviços não executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes declaram plena e geral quitação, não possuindo mais nenhum valor de qualquer natureza decorrentes do **CONTRATO Nº 142/2022** e aditivos posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de São João, Estado do Paraná.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

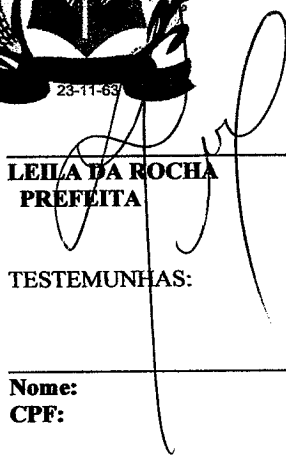
São Jorge D'Oeste, 04/07/2023.



MUNICÍPIO DE

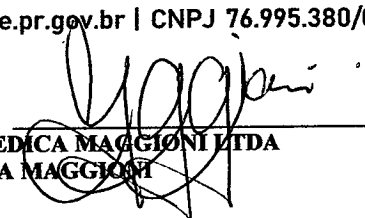
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:


CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA
JULIANA MAGGIONI


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Nome:
CPF:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023

Ano XII – Edição Nº 2895

Página 37 / 039

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 142/2022, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 30/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA– CNPJ nº. 44.915.119/0001-60
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 142/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE e a empresa CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DIURNO COM DURAÇÃO DE 12 HORAS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE. Chamamento Público nº 03/2022.
Data assinatura	04/07/2023

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2023

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de uniformes tipo jaleco para merendeiras das Escolas e CMEI'S do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 67/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
168/2023	ORELI COMPANY LTDA	08.223.816/0001-96	1.757,60

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 04/07/2023–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2023

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de realização de pesquisa de opinião pública objetivando a avaliação da gestão pública, do Município de São Jorge D'Oeste–Pr.>, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 66/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
167/2023	VERUM PESQUISAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	37.229.464/0001-84	18.443,94

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 04/07/2023–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod415852

Prefeitura Municipal de Chopinzinho**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 23/2023. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 19 de julho de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Manutenção da Rede de Iluminação Pública e Semáforos no Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 372.773,02 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e dois centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlat, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Prefeitura de Honório Serpa**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Portaria nº 32/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília - DF) do dia 18 de julho de 2023, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a Aquisição de 01 correa transportadora PVC 2 lonas 3 mm, comprimento 24 metros por um metro de largura e aquisição de 01 módulo (indicador) para balança com capacidade de 1,0 tonelada. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3245-1130.

Honório Serpa, 04 de Julho de 2023
Indiana Patricia Brizola
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público para que realize as 14:00 horas do dia 07 de agosto de 2023, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de médico na especialidade de ginecologia e Obstetrícia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h às 17h, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, Paraná, em 04 de julho de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público para que realize as 14:00 horas do dia 08 de agosto de 2023, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de exames de radiografia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h às 17h, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, Paraná, em 04 de julho de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022
OBJETO: Continuação de prestação de serviços de mão de obra para execução de serviços de Motocleta e motocicletas, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

CONTRATADA: ERSUQU DESIGNOVIMENTO LTDA
CNPJ: 17.435.147/0001-30
VIGÊNCIA: 06/07/24
FÓRUM: Salto do Lontra, Paraná, 04 de julho de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022
OBJETO: Continuação de prestação de serviços de mão de obra para atendimento de secretarias e departamentos municipais, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

CONTRATADA: ERSUQU DESIGNOVIMENTO LTDA
CNPJ: 17.435.147/0001-30
VIGÊNCIA: 06/07/24
FÓRUM: Salto do Lontra, Paraná, 05 de julho de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

**COMUNICADO DE PRAZO PARA OPOSIÇÃO
AO DESCONTO DE MENSALIDADE**

O Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Francisco Beltrão/PR, com sede à Rua Curitiba, nº 1810, Edifício Sarita Ducatti Marcon, 2º and., sala E, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-630, representado pela sua Diretora Presidente Sra. Regiane Cortese Dill, no uso de suas atribuições que lhe conferem o estatuto social da entidade e da legislação vigente, COMUNICA A TODOS OS TRABALHADORES EM: HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS (data-base 1º de maio) das cidades de: Ampére, Barracão, Capanema, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mameleiro, Nova Prata do Iguaçu, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste e Santo Antônio do Sudoeste que são representados por esta entidade sindical, que no período de 10 dias, a partir da data de publicação deste instrumento, fica aberto o PRAZO PARA OPOSIÇÃO ao desconto da mensalidade prevista na convenção coletiva das categorias acima citada, aprovada em assembleia. As contribuições por sua vez continuarão sendo exigidas regularmente, em face da convenção coletiva de trabalho, e tem como fins a manutenção do sindicato e atividades e serviços sindicais. As oposições à mensalidade serão aceitas se feitas pelo próprio interessado diretamente na sede (Rua Curitiba, nº 1810, 2º andar, edifício Sarita Ducatti Marcon, sala E, Centro, Francisco Beltrão/PR) ou subsele (Avenida México, 464, sala 01, Centro Sul, Dois Vizinhos/PR), a ser feito pessoalmente através de documento manuscrito no ato e entregue contra-recebido, tudo nos termos da orientação da Coordenadoria Nacional de Promoção de Liberdade Sindical (CONALIS), do Ministério Público do Trabalho, com base no inc. III do art. 8º da CF/88 e art. 8º da Convenção Internacional nº 95 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) ratificada pelo Brasil, art. 611-A da CLT, Notas Técnicas 02/2018 e 03/2019 da Comissão Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALIS) do Ministério Público do Trabalho. A cobrança da contribuição assistencial (também chamada de contribuição negociada), é obrigatória a todos os trabalhadores da categoria, filiados ao sindicato ou não, exceto se existir oposição, nos termos da Tese fixada no julgamento de mérito RE 1.018.459 (tema 935 da repercussão geral) pelo STF: "É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivas, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição". Também deve ser observada a determinação da CONALIS de que o incentivo patronal ao exercício do direito do trabalhador a opor-se à contribuição assistencial/negociada configura ato antissindical, podendo ser o mesmo responsabilizado por isso. Francisco Beltrão/PR, 05 de julho de 2023.

CIRUSPAR**CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 10/2023-PROCESSO Nº 21/2023**

O CIRUSPAR, torna público que no dia 18 de julho de 2023, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "Menor Valor Unitário". Objeto: Contratação de empresa jornalística de grande circulação regional para veiculação de editais e demais atos do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR. A partir das 09 horas do dia 18/07/2023 estará realizando a sessão de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 05 de Julho de 2023. Keli Roberta Zocche Cesa - Pregoeira do CIRUSPAR.

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023****PROTOCOLO 2023/06/290249**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul - Estado do Paraná
CNPJ/MF sob nº 80.874.100/0001-86 CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI

CNPJ/MF sob nº 03.802.018/0002-86

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Curso de Robótica ofertado pelo SESI Paraná num total de 120 (cento e vinte) horas, para serem ofertados aos alunos das escolas municipais, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Item	Valor Unit. Mín. R\$ (cent. avos)	Valor Total estimado (R\$)
1	Curso de Robótica ofertado pelo SESI Paraná num total de 120 (cento e vinte) horas.	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
		Valor total R\$ 36.000,00	

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029000 Atividades operacionais de ensino fundamental 5% e 25% 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1161.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 04 de julho de 2023.

Nelson Antonio Feversani

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 - Processo nº 183/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de EPI's e EPC's a todos os setores vinculados a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.			
1-FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 32.385.077/0001-13.	Item 1	R\$ 50,00, Item 12 R\$ 83,33, Item 14 R\$ 17,99, Item 30 R\$ 100,00, Item 33 R\$ 19,00, Item 40 R\$ 65,00.	
2- MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 18.274.923/0001-05.	Item 2 R\$ 21,97, Item 23 R\$ 14,85, Item 29 R\$ 14,21.		
3- ALINE FOCAS FRASSON ISSA 0228389951 CNPJ Nº 48.323.766/0001-33.	Item 6 R\$ 6,31, Item 9 R\$ 32,99, Item 19 R\$ 2,45, Item 20 R\$ 7,90, Item 24 R\$ 6,10, Item 25 R\$ 6,10, Item 26 R\$ 6,48, Item 36 R\$ 11,99.		
4-CONIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA CNPJ Nº 46.223.527/0001-86.	Item 7 R\$ 49,99, Item 10 R\$ 29,14, Item 13 R\$ 18,01, Item 15 R\$ 1.250,01, Item 17 R\$ 154,99, Item 18 R\$ 60,99, Item 21 R\$ 276,05, Item 22 R\$ 79,99, Item 34 R\$ 1,29.		
5- LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 43.219.256/0001-05.	Item 11 R\$ 45,00.		
6- DESTRA BRASIL LTDA CNPJ Nº 10.900.700/0001-96.	Item 16 R\$ 41,50, Item 38 R\$ 40,50.		
7- MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ Nº 24.384.602/0001-58.	Item 27 R\$ 17,00.		
8- V P - MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 73.318.693/0001-39.	Item 28 R\$ 10,90, Item 41 R\$ 6,00.		
9- PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 19.611.064/0001-57.	Item 5 R\$ 120,05, Item 8 R\$ 739,98.		
10 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 48.778.881/0001-00.	Item 31 R\$ 0,62.		
11- PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ Nº 09.505.300/0001-05.	Item 32 R\$ 2,39.		
12- RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 41.813.885/0001-25.	Item 37 R\$ 13,65.		
13- CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA CNPJ Nº 40.044.357/0001-96.	Item 35 R\$ 10,20, Item 39 R\$ 10,35.		
14- AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 49.834.022/0001-79.	Item 3 R\$ 25,86.		
15- RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 36.495.092/0001-75.	Item 4 R\$ 8,74.		

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 121.565,95 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 04 de Julho de 2023.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2882/2022

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023**

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de realização de pesquisa de opinião pública objetivando a avaliação da gestão pública, do Município de São Jorge D'Oeste - Pr., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 66/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
16772-023	VERUM CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	37.229.484/0001-84	18.443,94

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 04/07/2023 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023**

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de uniformes tipo jaleco para merendeiras das Escolas e CMEI's do Município de São Jorge D'Oeste - Pr., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 67/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
1668233	ORELI COMPANY LTDA	08.223.816/0001-96	1.757,60

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 04/07/2023 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO			
Termo rescisor:	1º TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 142/2022, parte aditivo.		
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR		
Contratada:	CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA - CNPJ Nº 44.915.119/0001-60		
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 142/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DIURNO COM DURAÇÃO DE 12 HORAS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Chamamento Público nº 03/2022.		
Data assinatura:	04/07/2023		